



A CIRGL, com o apoio do ACNUR, dá um passo significativo para a erradicação da apatridia na Região dos Grandes Lagos

11 de Novembro de 2020 - A Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) deu um passo importante para a erradicação da apatridia na região dos Grandes Lagos, uma vez que o ACNUR marca o 6º aniversário da Campanha Global para Erradicação da apatridia até 2024.

Durante a reunião do Comité Interministerial Regional da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) realizada em Brazzaville a 7 de novembro de 2020, o Plano de Acção Consolidado da CIRGL sobre a Erradicação da Apatridia na Região dos Grandes Lagos foi validado pelos seus Estados membros.

Há três anos, a CIRGL assinou a Declaração de Brazzaville sobre a Erradicação da Apatridia na Região dos Grandes Lagos e o seu Plano de Acção Regional 2017-2019. Com a aprovação deste novo plano, a CIRGL tem agora um quadro comum mais ambicioso para a erradicação da apatridia na região dos Grandes Lagos. Este quadro inclui um novo objectivo estratégico para assegurar o acesso à prova legal de identidade, como os documentos de identidade nacionais, bem como outro objectivo específico para reforçar o registo de nascimento universal para prevenir a apatridia. O plano de acção validado vigorará até 2024, em conformidade com a Campanha Global para acabar com o apatridia.

"Com a aprovação deste novo quadro programático regional, o Secretariado da CIRGL tem uma ferramenta chave para implementar acções de erradicação da apatridia em colaboração com os estados membros da CIRGL, com o apoio técnico do ACNUR para os anos restantes da Campanha Global", disse o Secretário Executivo Adjunto da CIRGL, Embaixador Yasir Mohammed. "Partindo deste quadro comum sobre os apátridas, o Secretariado da CIRGL desempenhará um papel catalisador no estímulo à plena implementação dos 58 compromissos assumidos pelos seus Estados membros e pelo Secretariado da CIRGL em outubro de 2019 no Segmento de Alto Nível sobre a Apatridia realizado em Genebra", acrescentou ele.

Um apátrida é uma pessoa que não tem a nacionalidade de nenhum país. A apatridia afecta milhões de pessoas em todo o mundo e a região dos Grandes Lagos não é excepção: milhares de pessoas que vivem na região não conseguem estabelecer a sua nacionalidade, com consequências devastadoras para o gozo dos seus direitos humanos, deixando-as marginalizadas e incapazes de aceder a serviços como a educação e a saúde.

"Saudamos este novo desenvolvimento empreendido pela CIRGL como uma indicação clara do empenho dos seus estados membros na luta contra a apatridia", disse Clementine Nkweta Salami, Directora do Escritório Regional do ACNUR para o Leste e Corno de África e Região dos Grandes Lagos, acrescentando que "o registo civil e de nascimento são essenciais para prevenir a apatridia".

Desde a adopção da Declaração de Brazzaville em 2017, os Estados membros da CIRGL realizaram progressos significativos para a erradicação da apatridia na região dos Grandes Lagos, incluindo a nomeação e treinamento de pontos focais governamentais sobre a apatridia em cada um dos doze Estados membros da CIRGL, a adopção de três planos de acção nacionais para acabar com a apatridia (Sudão do Sul, República do Congo e RCA), a criação de comissões governamentais interministeriais sobre apatridia em seis países (Ruanda, Quênia, República do Congo, República Democrática do Congo, Uganda e Sudão do Sul), e a publicação de um estudo regional sobre apatridia para países da África Oriental (metade da CIRGL) em 2018.

